

## **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES - 2016**

**NRE Francisco Beltrão**

Postado em: 18/10/2016

Informamos que, a partir das 13 horas do dia 24/10/16, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17 horas do dia 28/10/16. Poderão participar deste Processo, professores (QPM/QUP) que se encontram em efetivo exercício de suas funções na Rede Estadual de Ensino e desejam pleitear mudança de lotação de seu cargo, conforme disposto no Art. 49 da Lei Complementar nº 07 de 22 de dezembro de 1976 e no Decreto n.º 5038 de 25/06/2012. Leia mais>>>

Informamos que, a partir das 13 horas do dia 24/10/16, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17 horas do dia 28/10/16. Poderão participar deste Processo, professores (QPM/QUP) que se encontram em efetivo exercício de suas funções na Rede Estadual de Ensino e desejam pleitear mudança de lotação de seu cargo, conforme disposto no Art. 49 da Lei Complementar nº 07 de 22 de dezembro de 1976 e no Decreto n.º 5038 de 25/06/2012. Para maiores informações consultem o Edital n.º 80/2016 - GS/SEED que trata deste primeiro processo e estará disponível também no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 23/10/16. Solicitamos as instituições de ensino, que divulguem as informações: O cronograma completo - abertura e fechamento das inscrições, resultados e recursos; Orientar o professor a conferir em seu contracheque sua lotação (que aparece como Unidade de Organograma), bem como, a disciplina de concurso. Esclarecer aos professores nomeados no ano de 2016 que não participarão deste processo, mas que a participação será obrigatória no segundo processo que ocorrerá em novembro. Informar, também, que a senha utilizada para se inscrever no Concurso de Remoção é a mesma do Portal Dia a Dia Educação (utilizada para acesso ao e-mail Expresso, moodle/e-escola, consulta a cursos e progressões). Sendo assim, não é necessário solicitar uma nova senha se já for cadastrado. Lembramos que o Expresso é o e-mail institucional ([xxx@seed.pr.gov.br](mailto:xxx@seed.pr.gov.br)) e por ele são enviadas diversas informações importantes aos servidores, desta forma, é necessário orientá-los que acessem o Expresso e excluam da caixa de entrada os e-mails desnecessários, para que consigam receber novos e-mails. Caso o professor tenha esquecido a sua senha ou esta tenha expirado, será possível recuperá-la no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), clicando em "Expresso E-mail", digitando seu login (RG) na tela "Dados Cadastrais" e clicando em "Esqueci minha senha". O professor poderá optar em recuperar automaticamente sua senha respondendo à pergunta cadastrada ou solicitar a nova senha e recebê-la em seu e-mail alternativo (caso o mesmo tenha sido cadastrado). Se não conseguir recuperar a senha dessa forma, ou se houver a necessidade da alteração do perfil de "Administrativo" para "Professor" no Portal (para os professores que possuíam cargo administrativo e ainda não fizeram essa alteração), será possível fazer a solicitação, até às 15h do dia 28/10/2016, na página com as orientações para a inscrição no Concurso de Remoção, em [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em "Recursos Humanos", "Remoção", "Inscrições". Para esclarecer dúvidas sobre a senha, acessar os tutoriais de recuperação automática de senha, que estão disponíveis no Portal Dia a Dia Educação: 1. [www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=229](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=229) 2.

[www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230) O Concurso de Remoção 2016 será realizado em dois Processos distintos, que serão regulamentados por editais específicos prevalecendo seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2017. 1º Processo (Edital n.º 80/2016) - a remoção acontecerá somente dentro de cada município (1ª Etapa), assim, apenas os professores que desejam alterar a instituição de ensino de lotação no mesmo município e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados no município) participarão do processo. Os professores nomeados em 2016 não participarão deste Processo porque ainda não têm lotação em município, estando lotados no NRE. 2º Processo (Edital n.º 81/2016) - a remoção acontecerá entre municípios do mesmo NRE (2ª Etapa) e de Núcleos Regionais de Educação diferentes (3ª Etapa); neste processo, o professor não será removido para instituição de ensino, será lotado no município solicitado, se houver vaga. Participarão desse processo os professores que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). O 2º Processo acontecerá em novembro, o Edital n.º 81/2016 também segue anexo. Os professores nomeados em 2016 deverão participar desta Etapa. Os professores que se encontram em disposição funcional ou licença sem vencimentos, que desejam participar deste 1º Processo, devem comparecer ao NRE, munidos com todos os documentos necessários, para protocolar REASSUNÇÃO ATÉ O DIA 23/10/16. O NRE por meio de protocolado via GRHS fará a liberação do RG do servidor para que possa participar do processo. Após o resultado preliminar, o professor terá um período previsto no Edital do processo, para encaminhar seu recurso exclusivamente pela Internet, com a devida fundamentação. Não será admitida outra forma de recurso. Esclarecemos que os professores removidos através do 2º Processo do Concurso de Remoção participarão da Distribuição de Aulas, para o ano letivo de 2017, em seu novo município de lotação, escolherão uma vaga temporária em instituição de ensino da Rede Estadual e deverão participar do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição. Este GRHS esclarece que, conforme solicitação do Departamento de Educação de Jovens e Adultos - DEJA, considerando a oscilação temporal de início e término das disciplinas ofertadas e o número de profissionais supridos atualmente, com o objetivo de evitar o número de professores em excesso nas instituições de ensino, os CEEBJAS e a demanda da EJA em escolas regulares não participarão do Concurso de Remoção 2016, assim como já ocorreu em 2015.